



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre fixação de taxa de aluguel de próprios municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** A taxa de aluguel dos Ginásios Municipais de Esportes Juvenal Rodrigues e Vila São Vicente ficam fixadas da seguinte maneira:

- PERÍODO NOTURNO: .....0,234 UFMTs por hora de uso

**Artigo 2.º** A quadra poliesportiva e a quadra de tênis do Parque Ico Rodrigues ficam fixadas da seguinte maneira:

- PERÍODO NOTURNO: .....0,117 UFMTs por hora de uso

**Artigo 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 155 de 31 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, 09 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

*Secretária*

Publicado no Jornal Oficial Paulista  
nº 1826 de 11/01/17

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 09/01/17